



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul
N. 2026/00000533343

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra: APARECIDO CARLOS BERNARDO** (registrado civilmente como **APARECIDO CARLOS BERNARDO**) ou CPF nº **094.704.478-75**.

1. Registro n. 0001475-37.2002.4.03.6002

Classe: 283 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Situação: ARQUIVADO

Vara: 6002

Juízo: 2ª Vara Federal de Dourados

Tipo de Parte: ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA

Total de Registros: 1

Certidão emitida em: 31/07/2026, às 18:00:44 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **479A75BCD80E958A**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 22/09/1980 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário

— Campo Grande - MS

